DECRETO Nº 139, DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1819/2023, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **ADRIANA FAVERO JORGE**, Enfermeira, registro funcional nº 14043, com início em **04/04/2023 e término em 09/05/2025.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04/04/2023.**

Atílio Vivácqua-ES, 02 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal